

# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 64/1960

Ementa

FIXA SUBSÍDIOS MENSAIS AOS VEREADORES DA LEGISLATURA 1964/1967.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

09/12/1960

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 94/1960 - Autoria: José Godoy Ferraz

Status de Vigência

Revogada

Observações

Não tem publicação nos autos. Autor: JOSÉ GODOY FERRAZ

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

25/04/1963 <u>Resolução nº 103/1963</u> Alterada por





## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## RESOLUÇÃO Nº 64

O Douter Jesé Godey Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Jundiai, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acôrdo com o que decretou a Câmara em Sessão Ordinária realizada em 7/12/1 960.

#### RESOLYEI

Art. 12 - Para a legialatura l 964/l 967 ficam fixados subcidios mensais aos vercadores desta Gamara Municipal, assim divididos:

- a) Gr.\$ 15 000,00 (quinse mil druseires), fixes;
  b) Gr.\$ 1 000,00 (um mil eruseires), cada ses são ordinária.
- § le Os verenderes sòmente terão direito a perceber es
  subsidios quando en exercício de seu cargo.
- 9 24 Os subsídios serão pagos aos suplentes prepercienalmente so número de sessões a que comparecerem.
- § 3º As ausências dos verendores às esseões da Câmara serão descontadas proporcionalmente da parte fixa do subsidio.
- Art. 28 A parte variável sé será concedida se o vercador responder à primeira ou segunda e à última chamada de període regimental de quatro heras.
- Art. 3º Os subsídios de que trata esta resolução não pod<u>s</u> rão ser alterados para a mesma legislatura.
- Art. 4º As despesas con a execução desta resolução correrão por conta de verbas préprias a serem consignadas no ergamento.
- Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua p<u>u</u> blicação, revegadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiai, em nove de dezembro de mil no-

Dr. José Godoy Ferras, Presidente.

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Gâmara Munipipal de Jundiaí, em nove de desembro de mil novecentos e sessenta.

> Virgilio Terricelli, Secretário Administrativo.

bruier